

PORTARIA COREN-RN Nº 662/2025

Designa Conselheiro para acompanhar visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Grau Técnico – Zona Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Sr.^a Larissa Costa, professora da Escola Grau Técnico.

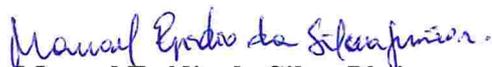
RESOLVEM:

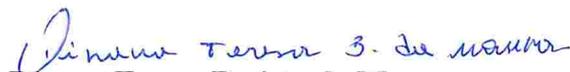
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Francisco Márcio Martins da Silva, Coren-RN nº507.956 -ENF**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso técnico de Enfermagem da Escola Grau Técnico – Zona Norte, a ser realizada no auditório do Coren-RN, no dia 06 de outubro de 2025, das 14h às 17h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de outubro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária